

Portaria nº 07/2019-GGP

EMENTA: Concede Pensão Previdenciária ao Sr. **Luís Eduardo Oliveira da Silva** e a menor **Maria Melissa Oliveira da Silva**, beneficiários da ex-servidora Ativa, Sr.^a **Odete Maria de Oliveira**, e dá outras providências.

O Instituto de Previdência Social do Município de Escada - ESCADAPREVI, nos termos da Lei Municipal nº 2.099, de 29 de dezembro de 2003, alterada pela Lei ° 2.150 de 30 de junho de 2006, por intermédio de sua Gerência de Previdência, no uso de suas atribuições legais;

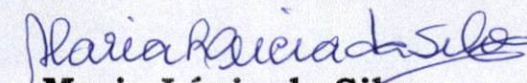
Resolve:

CONCEDER PENSÃO PREVIDENCIÁRIA ao Sr. **Luís Eduardo Oliveira da Silva** portador do **CPF sob nº 126.661.524-56** e a menor **Maria Melissa Oliveira da Silva**, portadora do **CPF sob nº 135.838.134-80**, beneficiários da **Sr.^a Odete Maria de Oliveira**, matrícula nº 53.345 portadora do **CPF sob nº 545.805.364-87**, ex-servidora ativa da Prefeitura Municipal da Escada, onde exerceu o Cargo de Servente, Nível N-I, falecida em 09 de Janeiro de 2019, com fundamento no Art. 40, § 7º inciso II da Constituição Federal com redação da Emenda Constitucional 41/2003 de 19.12.2003 c/c os art. 8º inciso I, art. 46, inciso II, art.47 inciso I e art. 48 da Lei Municipal nº 2.150/2006, retroagindo os efeitos desta Portaria a partir de 09.01.2019.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Escada - PE, em 18 de Fevereiro de 2019


Maria Lúcia da Silva

Gerente